



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MAIO DE 2024

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências,

O(A)PREFEITO(A)MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 793, de 06 de JULHO de 2023) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MAIO DE 2024

ANEXO

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 0001 VALORIZA EDUCAÇÃO

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.04.00	12.361.0001.2026.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 541	50.000,00
3.1.90.04.00	12.361.0001.2026.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 541	80.000,00
3.3.90.36.00	12.361.0001.2026.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 540	100.000,00
4.4.90.51.00	12.365.0001.2027.0000	Obras e Instalações	1 542	120.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				350.000,00

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 0001 VALORIZA EDUCAÇÃO

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.39.00	12.361.0001.2026.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 540	-100.000,00
4.4.90.52.00	12.365.0001.2027.0000	Equipamentos e Material Permanente	1 570	-120.000,00
3.1.90.11.00	12.361.0001.2026.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 541	-130.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-350.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

4.742.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.742.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito			
	42	04.125.0004.2009.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		50.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
	109	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		10.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	112	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		20.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	127	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		10.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1	660
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
	200	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		460.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.812

02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
	894	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO			10.000,00
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e			F.R.: 1 716
		716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura			
02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
	228	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			1.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil			F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	231	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			100.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	232	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			15.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 1 550
		550	Transferência do Salário-Educação			
	235	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			450.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	239	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			100.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	676	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			50.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R.: 1 569
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	878	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			500.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R.: 1 540
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	883	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			447.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R.: 1 542
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.812

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
	902	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			230.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R.: 1	540
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	904	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			808.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			F.R.: 1	541
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
	316	15.452.0006.1003.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ			750.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R.: 1	700
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	320	15.452.0006.1004.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ			20.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R.: 1	700
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	325	15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ			40.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	331	17.512.0006.2037.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ			6.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 1	720
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas :				
	868	15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ			100.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 1	708
		708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais				
	872	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ			175.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 1	705
		705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
	360	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		90.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	361	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		170.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	442	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		5.000,00	
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	459	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		20.000,00	
		3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	572	10.302.0003.2045.0000	QUALIFICA SAÚDE		35.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 600	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenc			
	573	10.302.0003.2045.0000	QUALIFICA SAÚDE		70.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 600	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenc			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito			
	12	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-40.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	13	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-155.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.812

02	01	01	Gabinete do Prefeito				
	15	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-5.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo				F.R. Grupo: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	577	04.125.0004.2009.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-5.000,00	
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				F.R. Grupo: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração				
	63	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-50.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				F.R. Grupo: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	491	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-10.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações				F.R. Grupo: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças				
	70	04.122.0004.2014.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-100.000,00	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				F.R. Grupo: 1 720
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas				
	80	28.843.0004.2013.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-110.000,00	
		3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				F.R. Grupo: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	83	28.843.0004.2013.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-50.000,00	
		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				F.R. Grupo: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	84	28.843.0004.2013.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-200.000,00	
		4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				F.R. Grupo: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.812

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
	130	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA			-20.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	624	08.244.0005.2051.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA			-10.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1 660
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
02	04	03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
	645	08.244.0005.2022.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA			-70.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo:	1 700
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
	184	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-1.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	196	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO			-10.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	198	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO			-30.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	199	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO			-20.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	823	13.392.0007.2211.0000	CULTURA EM MOVIMENTO			-40.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo:	1 700
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	825	13.392.0007.2211.0000	CULTURA EM MOVIMENTO			-100.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1 700
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.812

02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
	827	13.392.0007.2211.0000	CULTURA EM MOVIMENTO			-100.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	700
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	849	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO			-10.000,00	
		3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas		F.R. Grupo:	1	719
		719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022				
02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
	219	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-790.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1	540
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	225	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-130.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1	540
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	226	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-118.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1	540
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-50.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	244	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-500.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	540
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	512	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-50.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	552
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				
	888	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-447.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1	542
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.812

02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
	274	27.813.0002.2031.0000	ESPORTE INCLUSIVO			-90.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
	303	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ			-300.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	326	15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ			-500.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	600	15.452.0006.2036.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ			-6.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			F.R. Grupo:	1 720
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas				
	805	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ			-55.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	1 720
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas				
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
	362	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE			-260.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	380	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE			-120.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	388	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE			-5.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	565	10.302.0003.2045.0000	QUALIFICA SAÚDE			-10.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	1 601
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
567	10.302.0003.2045.0000	QUALIFICA SAÚDE				-10.000,00	
	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			F.R. Grupo:	1	601
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur					
835	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE				-80.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1	706
	706	Transferência Especial da União					
843	10.122.0003.2228.0000	QUALIFICA SAÚDE				-85.000,00	
	3.3.71.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			F.R. Grupo:	1	600
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					

-4.742.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 02 de MAIO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL